Usiminas Sede
Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3.011
Engenho Nogueira
31310-260 Belo Horizonte, MG
T 55 31 3499-8000
F 55 31 3499-8899
www.usiminas.com

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada por meio de teleconferência, no dia 27 de março de 2013, às 7:30 horas.

Conselheiros Participantes – Paulo Penido Pinto Marques, Presidente; Fumihiko Wada, Hiroyuki Uchida, Daniel Agustín Novegil**,** Oscar Montero Martinez, Alcides José Morgante, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, José Oscar Costa de Andrade, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Marcelo Gasparino da Silva. Secretário Geral – Bruno Lage de Araújo Paulino.

Os Conselheiros aprovaram, por maioria com voto contrário do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. c/c artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

Fica registrado que o Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva apresentou um Requerimento, que será anexado à respectiva ata, solicitando a inclusão de itens na Ordem do Dia da reunião. Nos termos do Regimento Interno, colocado o Requerimento em votação, o mesmo só contou com apoio Conselheiro Aloísio Macário Ferreira de Souza referente ao item de "Indicação de Conselheiros para as empresas Controladas e Coligadas", ficando o requerimento negado.

Fica ainda registrado que o Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva apresentou voto por escrito acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, que será anexado à respectiva ata.

Ordem do Dia:

I – Renúncia de Membro Titular do Conselho de Administração – O Conselho tomou conhecimento da renúncia do Conselheiro Titular Nobuhiko Ikura. O Conselho, ainda, tomou conhecimento da indicação do Sr. Eiji Hashimoto para substituir o Conselheiro Nobuhiko Ikura. Diante disso, os Conselheiros remanescentes, nomearam, por unanimidade e nos termos do artigo 150 da Lei 6.404/76, o Sr. Eiji Hashimoto, japonês, casado, empresário, passaporte nº MT0515990, com endereço em 4-1-3606 Toyosu, 3-Chome, Koutou-ku, Tóquio, Japão, para o cargo de membro Titular do Conselho de Administração, com mandato até a primeira Assembléia Geral da Companhia.

Tendo em vista a nomeação acima, o Conselho de Administração da Companhia fica assim consolidado:

Efetivos	Mandato
Paulo Penido Pinto Marques – Presidente do Conselho de Administração	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
Fumihiko Wada	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
Eiji Hashimoto	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
Daniel Agustín Novegil	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia

Usiminas Sede
Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3.011
Engenho Nogueira
31310-260 Belo Horizonte, MG
T 55 31 3499-8000
F 55 31 3499-8899
www.usiminas.com

Roberto Caiuby Vidigal	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
Alcides José Morgante	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
Aloísio Macário Ferreira de Souza	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
José Oscar Costa de Andrade	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2014
Lirio Albino Parisotto (Licenciado)	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2014

Suplentes	**Mandato**
Takashi Hirose	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
Hiroyuki Uchida	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
Yoichi Furuta	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
Honorio Pedro García Diez	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
Oscar Montero Martinez	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
Mario Giuseppe Antonio Galli	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
Amaro Lanari Neto	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
Hudson de Azevedo	Até a primeira Assembleia Geral da Companhia
Chrysantho de Miranda Sá Junior	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2014
Marcelo Gasparino da Silva (em exercício)	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2014

O Conselho, por unanimidade e nos termos do parágrafo 3º do art. 141 da Lei 6.404/76, aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 16 de abril de 2013, cuja pauta será: "Deliberar sobre a Eleição dos Membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, que haviam sido eleitos pelo sistema de voto múltiplo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014 e escolha do respectivo Presidente do Conselho de Administração."

II - Orçamento 2013 – O Conselho, por maioria e com voto contrário do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva, aprovou a proposta de Orçamento da Companhia para 2013.

III - Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a presente ata lavrada no Livro 04, com a assinatura dos Conselheiros participantes e do Secretário. Belo Horizonte, 27 de março de 2013.